



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 155/2010

**Interessados:** DEs e DEP

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 150010 – Probabilidade e Estatística (DEs) **OU** das disciplinas 111082 - Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) **E** 111120 – Modelos Probabilísticos Aplicados à Engenharia de Produção (DEP) para alunos que cursarem a disciplina 343196 – Probabilidade e Estatística (CAc-S).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DEs, ao DEP e à CAc-S, para ciência.

Em 20/09/2010.